

PORTARIA Nº 4.922, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Teste Seletivo para Emprego Público nº 01/2013 e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Teste Seletivo para Emprego Público nº 01/2013, aberto pelo Edital nº 056 de 06 de dezembro de 2013 e homologado pela portaria nº 4516 de 31/01/2014, **pelo prazo de 02 (dois) anos.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ IVANIR PILATTI
Prefeito de Marmeireiro em Exercício